LEI Nº 1.909/2007
Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Alfredo Fernandes Furtado"** a rua que se inicia na Rua Francisco Campostrini, indo até a residência do Sr. Nivaldo Martins, em Acioli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 21 de dezembro de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete